



## Indicação Nº 4913/2025

**SÚMULA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Saúde para que **SEJA AVALIADA A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE GRUPOS DE APOIO PÓS-CRISE E SEJA REALIZADO O PROGRAMA DE APOIO PARA FAMILIARES ENLUTADOS PELO SUICÍDIO NA UBS III SANTA RITA II.**

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Saúde para que seja avaliada a possibilidade de implantação de Grupos de Apoio Pós-Crise bem como seja realizado o programa de apoio para Familiares Enlutados pelo Suicídio na UBS III Santa Rita II.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

O suicídio é uma das mais graves questões de saúde pública da atualidade, trazendo impactos profundos não apenas para a vítima, mas também para familiares, amigos e toda a comunidade, as pessoas que já passaram por uma tentativa de suicídio encontram-se em uma condição de grande vulnerabilidade, necessitando de acompanhamento especializado que possibilite reconstruir vínculos, fortalecer a autoestima e prevenir novas ocorrências.

Da mesma forma, os familiares enlutados pelo suicídio carregam uma dor complexa, frequentemente marcada pelo estigma e pelo isolamento social, o que aumenta os riscos de adoecimento psicológico. O acolhimento por meio de grupos de apoio, mediados por psicólogos e assistentes sociais, cria um espaço seguro para compartilhar experiências, ressignificar perdas e receber suporte emocional.

O bairro Amador Bueno possui uma população numerosa e diversificada, mas carece de serviços especializados que tratem especificamente da prevenção e da pós-venção do suicídio,



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



com a implantação de grupos de apoio no território permitirá aproximar a comunidade dos serviços de saúde mental, garantindo maior acessibilidade e fortalecendo a rede de proteção.

Com isso, busca-se não apenas reduzir os índices de suicídio, mas também construir uma política pública humanizada e contínua, voltada ao cuidado integral das pessoas em situação de sofrimento psíquico, essa iniciativa pode transformar a realidade local, oferecendo esperança, amparo e novas possibilidades de vida para indivíduos e famílias atendidas na unidade de saúde desta região.

Por fim, indico para que sejam realizados estudos técnicos no intuito de viabilizar a presente indicação tendo como objetivo proporcionar a população acesso facilitado ao tratamento da saúde mental.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de setembro de 2025.

**Marina Dornellas – UNIÃO  
VEREADORA**

Indicação Nº 4913/2025 - Documento assinado digitalmente em 25/09/2025. PROTOCOLO 17070/2025 - 25/09/2025 14:05 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 71K2-7W00-04CX-M6N4





### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=71K27W0004CXM6N4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 71K2-7W00-04CX-M6N4**

